



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administando para Crescer - Gestão 2005-2008

LEI N.º 532/2007

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cotriguaçu para o Exercício Financeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta.

ARTIGO 2.º - Estima a Receita Bruta em R\$ 15.161.137,94 (Quinze Milhões, Cento e Sessenta e Um mil, Cento e Trinta e Sete e Noventa e Quatro Centavos), a Receita Líquida em R\$ 14.267.196,66 (Quatorze Milhões, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis centavos), para Administração Direta, e R\$ 893.941,28 (Oitocentos e Noventa e Três Reais, Novecentos e Quarenta e Um Mil e Vinte e Oito Centavos), a e sete centavos), para a Administração Indireta, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	777.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	33.104,78
Receita Patrimonial	R\$	289.350,64
Receita Agropecuária	R\$	18.368,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administando para Crescer - Gestão 2005-2008

Receita de Serviços	R\$	6.122,72
Transferências Correntes	R\$	9.818.364,06
Outras Receitas Correntes	R\$	85.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$	11.027.310,37

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R\$	159.190,73
Transferências de Capital	R\$	3.080.695,56
Total das Receitas de Capital	R\$	3.239.886,29
Subtotal Geral da Receita com Administração Direta	R\$	14.267.196,66

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R\$	215.962,52
Receita Patrimonial	R\$	40.000,00
Receita de Serviços	R\$	80.000,00
Transferências Correntes	R\$	100.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$	435.962,52

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$	457.978,76
Total das Receitas de Capital	R\$	457.978,76
Subtotal Geral da Receita com Administração Indireta	R\$	893.941,28

Total Geral	R\$	15.161.137,94
--------------------	------------	----------------------

CAPITULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 3º - A Despesa do Município é fixada na forma dos Anexos a esta Lei em R\$ 15.161.137,94 (Quinze Milhões, Cento e Sessenta e Um mil, Cento e Trinta e Sete e Noventa e Quatro Centavos), a Despesa Liquida em R\$ 14.267.196,66 (Quatorze Milhões, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis centavos), para Administração Direta, e R\$ 893.941,28 (Oitocentos e Noventa e Três Reais, Novecentos e Quarenta e Um Mil e Vinte e Oito Centavos), para a Administração Indireta, segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	11.051.992,63
Despesas de Capital	R\$	2.807.018,00
Reserva de Contingência	R\$	408.186,03
TOTAL	R\$	14.267.196,66

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	434.208,00
Despesas de Capital	R\$	459.733,28
TOTAL	R\$	893.941,28

TOTAL GERAL	R\$	15.161.137,94
--------------------	------------	----------------------

II– POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal	R\$	700.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	569.494,91
Secretaria de Governo	R\$	49.300,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$	2.019.983,63
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente	R\$	864.214,07
Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	R\$	3.886.747,39
Secretaria de Saúde	R\$	3.046.342,61
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	R\$	437.646,86
Secretaria de Infra Estrutura	R\$	2.537.243,88
Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	R\$	156.223,31
Subtotal da Administração Direta	R\$	14.267.196,66

II– POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administando para Crescer - Gestão 2005-2008

PREVI-Instituto Municipal Previdência Social Cotriguaçu	R\$	350.000,00
AAES-Agência de Água e Esgoto Sanitário	R\$	543.941,28
Subtotal da Administração Indireta	R\$	893.941,28
TOTAL GERAL	R\$	15.161.137,94

III- POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. Legislativa	R\$	700.000,00
04. Administração	R\$	2.638.778,54
08. Assistência Social	R\$	437.646,86
10. Saúde	R\$	3.046.342,61
12. Educação	R\$	3.853.508,39
13. Cultura	R\$	33.239,00
15. Urbanismo	R\$	641.560,00
16. Habitação	R\$	376.708,70
18. Gestão Ambiental	R\$	122.890,00
20. Agricultura	R\$	741.324,07
25. Energia	R\$	221.593,35
26. Transporte	R\$	1.297.381,83
27. Desporto e Lazer	R\$	156.223,31
Subtotal da Administração Direta	R\$	14.267.196,66

III- POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09. Previdência Social	R\$	350.000,00
17. Saneamento	R\$	543.941,28
Subtotal da Administração Indireta	R\$	893.941,28
TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$	15.161.137,94

IV- POR SUB-FUNÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Administando para Crescer - Gestão 2005-2008

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031. Ação Legislativa	R\$	700.000,00
061. Ação Judiciária	R\$	10.000,00
122. Administração Geral	R\$	618.794,91
123. Administração Financeira	R\$	1.269.660,23
129. Administração de Receitas	R\$	25.000,00
181. Policiamento	R\$	20.000,00
241. Assistência ao Idoso	R\$	44.318,67
242. Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	33.239,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	121.876,34
244. Fundo de Assistência Social	R\$	238.821,85
301. Atenção Básica	R\$	2.017.836,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.028.506,61
361. Ensino Fundamental	R\$	3.498.959,03
364. Ensino Superior	R\$	66.478,01
365. Educação Infantil	R\$	254.832,35
367. Educação Especial	R\$	33.239,00
392. Difusão Cultural	R\$	33.239,00
451. Infra-Estrutura Urbana	R\$	641.560,00
482. Habitação Urbana	R\$	376.708,70
541. Preservação e Conservação Ambiental	R\$	122.890,00
601. Promoção da Produção Vegetal	R\$	320.144,00
601 Agricultura Geral	R\$	252.764,07
602. Promoção da Produção Animal	R\$	94.734,00
605. Abastecimento	R\$	73.682,00
752. Energia Elétrica	R\$	221.593,35
782. Transporte Rodoviário	R\$	1.297.381,83
812. Desporto Comunitário	R\$	156.223,31
846. Outros Encargos Especiais	R\$	675.323,40
Subtotal da Administração Direta	R\$	14.267.196,66

IV- POR SUB-FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

271. Previdência Básica	R\$	350.000,00
-------------------------	-----	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administando para Crescer - Gestão 2005-2008

512. Saneamento Básico Urbano	R\$	543.941,28
Subtotal da Administração Indireta	R\$	893.941,28
TOTAL DO MUNICÍPIO		R\$ 15.161.137,94

IV- POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Processo Legislativo	R\$	700.000,00
Gestão Político Administrativa	R\$	569.494,91
Gestão Governo	R\$	49.300,00
Gestão Administrativa e Financeira	R\$	1.344.660,23
Encargos Especiais	R\$	267.137,37
Reserva de Contingência	R\$	408.186,03
Desenvolvimento da Agricultura e Preserv.do Meio Ambiente	R\$	864.214,07
Ensino Regular de 1ª à 8ª Série	R\$	3.498.959,03
Educação Infantil – Assist.Educacional a crianças 0 a 6 anos	R\$	254.832,35
Educação Especial	R\$	33.239,00
Educação do Ensino Superior	R\$	66.478,01
Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	R\$	33.239,00
Atendimento Integral a Saúde	R\$	3.046.342,61
Assistência Social/Atenção e Integração Social do Idoso	R\$	44.318,67
Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	R\$	33.239,00
Assistência Social/Atenção às Crianças e Adolescentes	R\$	121.876,34
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	238.821,85
Políticas Habitacionais	R\$	376.708,70
Urbanização de Vias	R\$	641.560,00
Obras de Extensão da Rede Elétrica	R\$	221.593,35
Construção,Melhoramentos e Conserv.de Estradas Vicinais	R\$	1.297.381,83
Infra-Estrutura e Desenvolvimento do Desporto	R\$	156.223,31
Subtotal da Administração Direta	R\$	14.267.196,66

IV- POR PROGRAMA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Regime Próprio de Previdência	R\$	350.000,00
Administração de serviços de água e esgoto	R\$	543.941,28
Subtotal da Administração Indireta	R\$	893.941,28

TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$	15.161.137,94
---------------------------	------------	----------------------

ARTIGO 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo a entidade da Administração Direta e Indireta é de R\$ 3.833.989,47 (Três milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme discriminação.

01. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

08. Assistência Social	R\$	437.646,86
10. Saúde	R\$	3.046.342,61
Subtotal da Administração Direta	R\$	3.483.989,47

02. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09. Previdência Social	R\$	350.000,00
Subtotal da Administração Indireta	R\$	350.000,00

TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$	3.833.989,47
---------------------------	------------	---------------------

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4320/64, créditos adicionais suplementares até o limite de 50%(cinquenta por cento) do total da despesa fixada no Artigo 3º desta Lei.

ARTIGO 6º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a realizar no curso da execução orçamentária, operações de créditos nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu – Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

KiKo

Prefeito Municipal